

ESCOLA SUPERIOR ASSOCIADA DE GOIÂNIA - ESUP
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA
EXTERNA**

1º semestre / 2026

EDITAL ESUP Nº 008/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A Keep Learning Educação LTDA, mantenedora da Escola Superior Associada de Goiânia – ESUP, localizada na Av. Antônio Fidélis, nº 515, Parque Amazônia, Goiânia-GO, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo (CEPS), nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e demais normas em vigor, pelo presente edital, faz saber que, entre os dias **30 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso para portadores de diplomas e transferência externa de 2026/1, para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação e licenciatura EAD.

1. VIGÊNCIA

1.1 O presente edital perderá a vigência trinta (30) dias após a conclusão do processo seletivo.

2. CURSOS OFERECIDOS / VAGAS

2.1 As vagas para as formas de ingresso por portador de diploma e transferência externa se darão de acordo com as disponibilidades de cada curso, período e turno, conforme descrito no quadro abaixo:

Quadro I – Cursos oferecidos / vagas

Curso	Turno	Titulação	Vagas para cada período (exceto 1º período)	Mínimo de alunos por turma
Administração	Noturno	Bacharel	25	20

Ciências Contábeis	Noturno	Bacharel	25	20
Direito	Matutino	Bacharel	25	20
Direito	Noturno	Bacharel	25	20
Pedagogia	EAD	Licenciatura	25	20
Sistemas de Informação	Noturno	Bacharel	25	20

3. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrição: **30 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026.**

4.2 A inscrição deverá ser feita através do departamento comercial (fone: 3300-4400) mediante o preenchimento do requerimento, a taxa será isenta.

4.3 A inscrição será anulada a qualquer tempo se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

5. ANÁLISE PRÉVIA

5.1 As inscrições estarão condicionadas à existência de vagas, conforme descritos no item 2.1 deste edital.

5.2 Para o primeiro período dos cursos poderão ser aceitos candidatos, desde que tenhamos vagas ociosas do processo seletivo (vestibular).

5.3 O candidato deverá postar a documentação relacionada abaixo, no Departamento Comercial da ESUP.

5.3.1 Portador de Diploma (no caso de portadores de diploma, a análise prévia é opcional) se o candidato desejar realizar aproveitamentos de disciplinas, deve trazer:

- **Histórico Escolar da graduação;**
- **Diploma da graduação;**
- **Ementas das disciplinas.**

5.3.2 Transferência Externa:

- **Histórico Escolar da Instituição de origem;**
- **Declaração de vínculo;**

- **Ementas das disciplinas aprovadas;**

6. DA ANÁLISE PRÉVIA

6.1 A seleção dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de classificação:

6.1.1 Estudante vindo do mesmo curso (exceto para portadores de diplomas);

6.1.2 Estudante vindo de outro curso, mas da mesma área de conhecimento;

6.1.3 Ter concluído pelo menos o 1º período do curso de origem.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE PRÉVIA

7.1. O Coordenador do curso encaminhará no prazo máximo de 10 (cinco) dias úteis, após o recebimento da documentação, por via e-mail ao departamento Comercial, o resultado da análise prévia. O resultado será divulgado pelo e-mail do Comercial, ao qual o candidato se candidatou sendo que este e-mail fará parte da documentação, que deverá ser entregue no ato da matrícula.

8. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

8.1 O candidato aceito tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na FACULDADE ESUP, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado.

8.2 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos documentos originais relacionados nos itens: 8.8.1 e 8.8.2.

8.3 O candidato deverá entregar toda a documentação solicitada, dentro do prazo para efetivação da matrícula, caso contrário perderá o direito a vaga.

8.4 É de responsabilidade do candidato a entrega de toda documentação descrita neste edital.

8.5 Só serão aceitas as inscrições de Portador de diploma e transferência externa de candidato vindo de IES com cursos aprovados e reconhecidos pelo MEC, dentro da modalidade presencial ou à distância.

8.6 O histórico escolar deverá estar assinado e carimbado pela IES de origem, contendo o número de hora-relógio das disciplinas, notas e a carga horária total.

8.7 Não é realizado aproveitamento de aproveitamento que não constam notas, caso tenha estudado em mais de uma instituição, deverá trazer os históricos das outras IES.

8.8 Caso seja entregue documentação incompleta, ou divergência de dados, ou mesmo dúvida na autenticidade dos documentos, a ESUP se reserva o direito de indeferir a matrícula.

8.8.1 Portador de diploma - documentos originais:

- Diploma da graduação;
- Histórico da graduação;
- Certificado de conclusão do ensino médio;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Quitação eleitoral da última eleição (1º e 2º turno);
- Comprovante de endereço com CEP.

8.8.2 Transferência externa – documentos originais:

- Certificado de conclusão do ensino médio;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Quitação eleitoral da última eleição (1º e 2º turno);
- Comprovante de endereço com CEP.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A FACULDADE ESUP se reserva o direito de cancelar a oferta para o determinado curso/turno, caso a demanda seja considerada inferior a oferta das vagas.

9.2 Os candidatos matriculados serão até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas.

9.3 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretora Geral da Faculdade ESUP.

Goiânia, 16 de setembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "HeLoanny", written over a horizontal line.

HELOANNY DE FREITAS BRANDÃO
DIRETORA GERAL
FACULDADE ESUP